



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Administra o

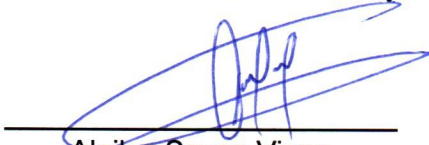
Objeto: Contrata o de empresa para presta o de servi os especializados em manuten o preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayo - TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informa es quanto a a o, elemento de despesa e fonte existentes no or amento para o exerc cio de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa p blica decorrente do presente procedimento administrativo.

 RG O: Sec. Mun. De Administra o

MANUTEN�O DO GABINETE DO PREFEITO							
03.03.01	04	122	0002	2101	3.3.90.39.00	58	1500
MANUTEN�O DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
03.03.01	04	243	0002	2102	3.3.90.39.00	79	1500
MANUTEN�O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA�O							
03.04.01	04	122	0052	2104	3.3.90.39.00	93	1500
MANUTEN�O DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL							
03.04.01	04	122	0052	2105	3.3.90.39.00	102	1500
MANUTEN�O DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO							
03.19.01	14	122	0101	2120	3.3.90.39.00	248	1500
MANUTEN�O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITA�O, INFRAESTRUTURA E OBRAS							
03.21.01	15	452	0103	2127	3.3.90.39.00	315	1500

Bernardo Sayo - TO, 21 de janeiro de 2026.


Alailso Sousa Viana
Contador CRC N  004735/0-4/TO

Alailso Sousa Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
03.03.01	04	122	0002	2.101	3.3.90.39.00	58	1.500
VALOR ESTIMADO R\$							3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
03.03.01	04	243	0002	2.102	3.3.90.39.00	79	1.500
VALOR ESTIMADO R\$							5.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.39.00	93	1.500
VALOR ESTIMADO							26.781,67
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL							
03.04.01	04	122	0052	2.105	3.3.90.39.00	102	1.500
VALOS ESTIMADO							1.500,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO							
03.19.01	14	122	0101	2.120	3.3.90.39.00	248	1.500
VALOR ESTIMADO							10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OBRAS							
03.21.01	15	452	0103	2.127	3.3.90.39.00	315	1.500
VALOS ESTIMADO							10.000,00

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 56.281,67 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e um real e sessenta e sete centavos).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 21 de janeiro de 2026.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ALAILSO SOUZA VIANA
CONTADOR
CRC N° 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4